



São Paulo, 25 de junho de 2012.

Programa Estadual de Proteção e Defesa
do Consumidor (PROCON-CE/DECON)

RECEBIDO

Em 27/06/12

Ao
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE
Rua Barão de Aratanha, 100
Centro
CEP: 60.050-070
Fortaleza- CE

Servidor Responsável
Eudemir Marques de Castro
Técnico Ministerial
PROCON-CE/DECON-CE

Assunto: Recall – Dodge Journey ano/modelo 2009 e ano/modelo 2010.

Prezados Senhores,

Com fulcro no parágrafo primeiro, do artigo 10 da Lei 8.078/90, artigo 13, inciso II do Decreto 2.181/97 e Portaria 789 e 487 do Ministério da Justiça, servimo-nos da presente para informar a Vossas Senhorias de que a **CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** iniciará em 28 de junho de 2012 uma campanha de *recall* envolvendo os veículos Dodge Journey ano/modelo 2009, e ano/modelo 2010, identificados pelos números de chassis abaixo:

Dodge Journey:



Ano/Modelo 2009.

3D4GG67V79T535733	3D4GGH7D09T534121	3D4GGH7D09T556409	3D4GGH7D19T193442	3D4GGH7D19T541434
3D4GGH7D09T185008	3D4GGH7D09T534135	3D4GGH7D09T556412	3D4GGH7D19T193456	3D4GGH7D19T541448
3D4GGH7D09T185011	3D4GGH7D09T534149	3D4GGH7D09T556426	3D4GGH7D19T193473	3D4GGH7D19T541451
3D4GGH7D09T185025	3D4GGH7D09T534152	3D4GGH7D09T556443	3D4GGH7D19T193487	3D4GGH7D19T541479
3D4GGH7D09T185039	3D4GGH7D09T538363	3D4GGH7D09T556457	3D4GGH7D19T193490	3D4GGH7D19T541482
3D4GGH7D09T185042	3D4GGH7D09T538377	3D4GGH7D09T556460	3D4GGH7D19T193506	3D4GGH7D19T541496
3D4GGH7D09T185056	3D4GGH7D09T538380	3D4GGH7D09T556474	3D4GGH7D19T193523	3D4GGH7D19T541501